



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRINHA**  
Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-00

PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-114

CNPJ 45.370.087/0001-1

**LEI Nº 2.544 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

"Denomina **MARCIA RIBEIRO** via pública que menciona e dá outras providências".

MARIA EMILIA MARCARI Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, aprovou e ela sanciona e promulga e pública a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Marcia Ribeiro** a atual Rua "15", localizada no Bairro Jardim Nova Aliança, e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha-SP., em 21 de novembro de 2019.

**MARIA EMILIA MARCARI**  
PREFEITA